

CÂMARA



D. Of. n.º 7.072
17/07/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1261 DE 15 DE JULHO DE 1997.

“DENOMINA DE PRAÇA ANTONIO JÚLIO MAIA DE QUEIROZ A ANTIGA PRAÇA DOS TOCOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominado de “Praça Antonio júlio Maia de Queiroz”, a antiga Praça dos Tocos, em frente a Catedral Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Rio Branco ficará autorizada a tomar as devidas providências.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE JULHO DE 1997.

Maurício
MAURI SÉRGIO
Prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro n.º 005

Sub n.º 6.263 de 35

Secretaria de 17 07 97

Blusa
Protocolista